



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

**" SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
PREVI-MANGARATIBA".**

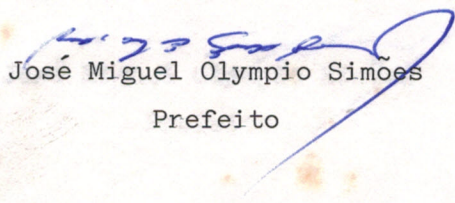
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei
nº 30, de 10 de dezembro de 1996 e Decreto nº 67, de 10 de dezembro
de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada em
R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a dotação código 0101.15
814862.006, Natureza 427.0, Fonte 00, do Instituto de Previdência
do Município de Mangaratiba - PREVI-MANGARATIBA.

Art. 2º - Revoga-se as disposições
em contrário.

Mangaratiba, 11 de dezembro de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito